



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

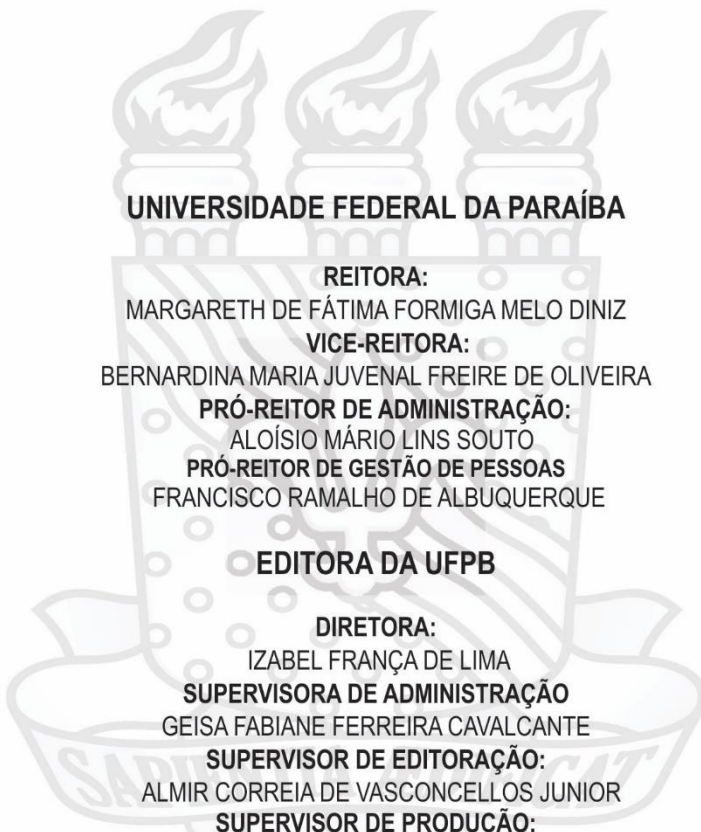
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº061
João Pessoa, 29 de outubro de 2019

**EDIÇÃO DE
OUTUBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA Nº 305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Designa instauração do Processo n.º 23074.064604.2015-19

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.064604.2015-19, designando para compor a Comissão Processante os servidores **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043, **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape n.º 1562428 e **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape n.º 20403956 – para, sob a presidência do servidor **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 306, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Designa instauração do Processo n.º 23074.059060.2015-65

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.059060.2015-65, designando para compor a Comissão Processante os servidores **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043, **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape n.º 1562428 e **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape n.º 20403956 – para, sob a presidência do servidor **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 307, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Designa instauração do Processo n.º 23074.052836.2015-16

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.052836.2015-16, designando para compor a Comissão Processante os servidores **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043, **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape n.º 1562428 e **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape n.º 20403956 – para, sob a presidência do servidor **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 308, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Designa instauração do Processo n.º 23074.071764.2015-14

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.071764.2015-14, designando para compor a Comissão Processante os servidores **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043, **ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA**, Matrícula Siape n.º 1562428 e **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape n.º 20403956 – para, sob a presidência do servidor **IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI**, Matrícula Siape n.º 2330043 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.066566/2019-54, **resolve**:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram no mês de outubro de 2016 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

ANEXO DA PORTARIA 309

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), prevista no Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 08/2016, após deliberação da maioria de seus membros, **INFORMA** o resultado final do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de outubro de 2016, e redistribuídos:

Matrícula	Servidor	Percentual	Situação
1783884	ANGELO MAXWELL ALVES ALMEIDA	9,8	aprovado
1341806	DEBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES	9,0	aprovado
2340172	DIEGO DE OLIVEIRA SILVESTRE	9,9	aprovado
1891275	EMMANUEL WILSON DE CARVALHO	9,9	aprovado
2343451	FABIANO QUEIROGA DA SILVA	9,8	aprovado
2340163	ISADORA CÂMARA DE OLIVEIRA E SILVA	9,7	aprovado
2343444	LAIS TOMAZ FERREIRA	9,4	aprovado
1158796	PAULA CAROLINA R L NICOLAU	9,9	aprovado

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 310, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Designa secretários "Ad Hoc"

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Designar **JÉSSICA MARINHO COSTA SALES**, matrícula Siape nº 1133178, para integrar na condição de secretário "Ad Hoc" os procedimentos administrativos disciplinares vigentes na Comissão de Processo Administrativo e Responsabilização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

PORTARIA Nº 311, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Designação de profissionais para elaboração de parecer técnico - Processo n.º 23074.018560.2017-17

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores **UBIRATAN HENRIQUE OLIVEIRA PIMENTEL**, Matrícula Siape nº 0331931, **PAULO GERMANO TOSCANO MOURA**, Matrícula Siape nº 0331485 e **ANGELO VIEIRA MENDONÇA**, Matrícula Siape nº 1451686, a fim de auxiliarem na elaboração e emissão de parecer técnico referente à execução da obra objeto do processo administrativo disciplinar n.º 23074.018560/2017-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 312, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Designa substituição - Processo n.º 23074.023620.2018-96

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Substituir a Presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.023620.2018-96, designando a servidora **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560, para figurar na condição de Presidente do respectivo processo, e modificar a condição de Presidente da CPAD do servidor **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1097931, o qual integrará a referida Comissão Processante na condição de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

CONSUNI/REITORIA/UFPB**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 22/2019**

Aprova a concessão do Título de "*Doutor Honoris Causa*" da Universidade Federal da Paraíba, ao Professor Doutor Paulo Bonavides.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CONSUNI, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 124, inciso III, do Regimento Geral da UFPB, inciso XVI, do seu Estatuto; e,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Professor Doutor Paulo Bonavides, constitucionalista mais respeitados do Brasil, autor de obras de Ciência Política e Curso de Direito Constitucional, duas das doutrinas mais tradicionais do pensamento jurídico brasileiro, ser reconhecido mundialmente e incontestável contribuição acadêmico-científica na área jurídica nacional e internacional, pelo seu renomado trato social no contexto dos DIREITOS HUMANOS.

CONSIDERANDO que a Universidade Federal da Paraíba tem uma larga contribuição no Ensino, nas Pesquisas e na Extensão dos Direitos Humanos, em que o Professor Paulo Bonavides e suas obras são fontes referenciadas.

CONSIDERANDO que há na UFPB o Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, fruto de um longo acumulo de experiências acumuladas a partir de uma proposta de institucionalizar a luta pelos Direitos Humanos via Universidade, no sentido da promoção da cidadania e para o fortalecimento da democracia nas atividades de ensino, pesquisa e extensão por ela promovida o com as quais ela colabora e centrada em dois eixos: a atividade educativa e o posicionamento político frente às violações aos Direitos Humanos, em que a presença teórica do Professor Paulo Bonavides é referência.

CONSIDERANDO que há dois Cursos de graduação em Direito, no Centro de Ciências Jurídicas, da UFPB, com disciplinas de Direitos Humanos, de Direito Constitucional, de Ciência Política, dentre outras em que as obras do homenageado estão sempre presentes, de forma direta e transdisciplinares. Assim como, há os Cursos de Pós-graduação em nível de mestrado e doutoramento com áreas e linhas de pesquisas em Direitos Humanos, onde mais uma vez, o homenageado é fonte de referência.

CONSIDERANDO o percurso pessoal e acadêmico do professor Paulo Bonavides, da sua cidade natal – Patos – Paraíba, passando pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ, pela Harvard University, pelo Seminário Românico da Universidade de Heidelberg, na Alemanha, na University of Tennessee e na Universidade de Coimbra e no Brasil, como professor na Universidade Federal do Ceará, contribuiu por mais de três décadas, lecionando nos Cursos de graduação e pós-graduação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CONSIDERANDO que o pensamento jurídico nacional e internacional, o professor Paulo Bonavides recebeu inúmeras condecorações, sendo Doutor honoris causa pela Universidade de Lisboa, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidad Nacional de Córdoba, Universidad Inca Garcilaso de la Vega e Universidade de Fortaleza. Também é comendador das maiores honras jurídicas do cenário nacional, a Medalha Rui Barbosa da Ordem dos Advogados do Brasil e a Medalha Teixeira de Freitas do Instituto dos

Advogados Brasileiros, além de várias outras, como o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União, a Medalha da Abolição do Governo do Estado do Ceará, a Medalha Clóvis Beviláqua do Tribunal de Justiça do Estado.

CONSIDERANDO que neste ano o Professor Paulo Bonavides nos auge de seus 96 anos de idade e sua contribuição nos campos da Política, do Direito e, sobretudo, no campo acadêmico, preenche, sem dúvida, todos os requisitos, através de publicações de livros, artigos científicos, bem como de vários capítulos, participação em congressos e conferências. A Faculdade histórica de Direito da UFPB ao completar esse ano 70 anos de existência celebra com o homenageado seu caminhar pela Instituição, renovando esperanças para a contribuição, promoção e defesa dos DIREITOS HUMANOS.

CONSIDERANDO, por fim, a aprovação por unanimidade de votos na reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2019 (Processo 23074.047082/2019-14).

RESOLVE:

Art 1º. Conferir ao Professor Doutor Paulo Bonavides o Título de Doutor "*Honoris Causa*" da Universidade Federal da Paraíba.

Art 2º. Autorizar a Reitora a adotar as providências cabíveis para a entrega do referido título.

Art 3º. A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Universitário da universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 23 de outubro de 2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
PRESIDENTE

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UEFPB

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO Nº 1024.11.0219

Processo: **23074.055369/2019-18**. Acordo entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, CNPJ/MF nº 24.098.477/0001-10 e **CARTAXO & MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 27.913.035/0001-78 - **Objeto:** *Acordo de Cooperação de Estágio que tem por objeto proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos regulares de graduação da UFPB, a realização de estágio curricular obrigatório/não obrigatório* - **Data da Assinatura:** 21/10/2019; **Vigência:** 20/10/2024 - **Signatários:** Pela **UEFPB**, **ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ**, Pró-Reitora de Graduação, CPF nº 468.374.694-87; por **CARTAXO & MONTEIRO ENGENHARIA LTDA**, **DIEGO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Diretor, CPF nº 088.729.744-70.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA /UFPB

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº 02/CEP//UFPB

JOÃO PESSOA-PB, 29 DE OUTUBRO 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA-UFPB, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria, nº 178//GR/UFPB**, publicada no **Boletim de Serviço, nº 30 de 27/06/2019**, de acordo com o Art. 2º, alínea, "b" da Resolução de nº 10/CEP/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR: JOSÉ BEZERRA HONÓRIO, matrícula SIAPE 2725278, Servidor do quadro permanente desta instituição de Ensino Superior, membro titular da CEP/UFPB, conforme § 4º, Art. 3º da Resolução 10/2008 CEP, para atuar como presidente junto ao **Processo 23074.069022/2019-44**, em virtude do Impedimento desta Presidência consubstanciado nos incisos I e II, do Art. 33, da referida Resolução, segundo registrado em Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 24 de Outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, pelo prazo de **30(trinta) dias**, podendo ser prorrogável por igual período.

LUCIANA FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE
SIAPE:1716901

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1480, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.054599/2019-51, **resolve**:

I - Remover, de ofício, o servidor THIAGO DE MELO DE SÁ MARQUIM, Matrícula Siape 20516360, CPF Nº 06936821405, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1553, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.045736/2019-67, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no Laboratório de Análise Físico-Química dos Alimentos, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO
1897667	Ricardo Miguel de Oliveira	Químico
3128699	Rafael Machado Ferreira de Souza	Engenheiro-Área - Alimentos
1760523	Carlos Roberto Souza do Amaral	Tec. em Alimentos e Laticínios
1475903	Fabiano Tavares de Moura	Técnico de Laboratório - Área

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1554, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.056165/2019-96, **resolve:**

Homologar afastamento do País a ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO, Matrícula SIAPE 03315238, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 13/09/2019 a 30/09/2019, participou de missão técnica e empresarial internacional – missão França, e Conferência IASP 2019, na França, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1556 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.026585/2019-48, **resolve:**

Homologar afastamento do País a LAFAYETTE CAVALCANTI BEZERRA DIAS CRUZ, Matrícula SIAPE 10453454, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no BANCO DE SANGUE, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, que no período de 18/06/2019 a 22/06/2019, participou do Evento Científico Internacional da Especialidade: "INTERNACIONAL CONFERENCE ON MALIGNANT LYMPHOMA", em Lugano, Suíça, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1557 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.057120/2019-39, **resolve:**

Homologar afastamento do País a ANTONIA LEDA OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 03356031, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, que no período de 21/09/2019 a 27/09/2019, participou da XV Conferência Iberoamericana de Educación en Enfermería, junto a Universidade do Panamá e a Facultad de Enfermería, na cidade do Panamá, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1558 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.059420/2019-52, **resolve:**

I – Remover, de ofício, o servidor JOSÉ MARIA DE BRITO NETO, Matrícula Siape 11162569, CPF Nº 67583180449, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o NÚCLEO DE PESQUISA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, DO CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1561 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.057061/2019-07, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a RAFAEL NICOLAU CARVALHO, Matrícula SIAPE 17253981, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/12/2019 à 30/11/2020, participar do curso de Pós-Doutorado na Universidade de Salamanca, na Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 1562, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.050941/2019-44, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a ARIOSVALDO NUNES DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 21178051, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 20/10/2019 a 02/11/2019, realizar Missão de Trabalho/Estudo na Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, com ônus pela CAPES.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1563 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.043455/2019-70, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, ao servidor listado abaixo, em exercício no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, vinculado ao Centro de Tecnologia.

Servidor	Matrícula	Cargo
Fabício Alexandre da Silva	18351561	Secretário Executivo

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1564 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.053816/2019-96, **resolve:**

I – Remover, de ofício, o(a) servidor(a) DANIEL PÉRICLES SANTOS CANUTO, Matrícula SIApe 11747893, CPF Nº 01186969474, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para o ARQUIVO CENTRAL/UFPB.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1565 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.024696/2019-10, **resolve:**

Homologar afastamento do País a CLAUDIO CARDOSO DE PAIVA, Matrícula SIAPE 03378892, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 13/05/2019 a 31/05/2019 participou de atividades dos seminários franco-brasileiros no Centro de Estudos do Atual e Cotidiano, na Universidade Paris Descartes, em Sorbonne, na França, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1566 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.024699/2019-53, **resolve:**

Homologar afastamento do País a VICTOR EDUARDO BIJOS JARDIM GOMES BRAGA, Matrícula SIAPE 15867818, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que no período de 05/05/2019 a 25/05/2019, realizou defesa de tese na Universidade de Nova Lisboa em Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1567 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.053653/2019-41, **resolve:**

Autorizar afastamento do País a LEOPOLDO OSWALDO ÁLCAZAR ROJAS, Matrícula SIAPE 29310021, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01/11/2019 a 31/10/2020, realizar Pós-Doutorado no Programa de Engenharia Mecânica, Laboratório de Materiais, junto à Universidade Católica Santa Maria, em Arequipa, Peru, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1568, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 118/2019-PRAPE, **resolve:**

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula SIAPE 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-2, em caráter de substituição, no período de 29.10.2019 a 01.11.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1571, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.068793/2019-14, **resolve**:

I - Designar ANA PATRÍCIA GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIApe 14758799, CPF Nº 02301707490, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/CCF/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 05.11.2019 a 08.11.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1572 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.057419/2019-93, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a ALESSANDRA DANIELLE CARNEIRO DOS SANTOS HILARIO, Matrícula SIAPE 18557411, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 20/10/2019 a 18/11/2019, participar do Seminário "Política Kuxlejal" e Pesquisa/Investigação na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e no Centro de Estudos Sociais em Coimbra, Portugal, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1573 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.060326/2019-46, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Autorizar afastamento do País a MEIRYLANE LOPES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2652291, REVISOR DE TEXTOS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 07/10/2019 a 22/12/2019, participar do projeto "Gira Mundo", na MondragonUnibertsitatea, Mondragon, Espanha, com ônus limitado.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº 2550 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041257/2019-71, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a MARIA ELIZETE GUIMARÃES CARVALHO, Matrícula SIAPE 13304069, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 29/10/2019 a 28/11/2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2551, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.056675/2019-63, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ILLO ATAYDE MACEDO DUARTE, Matrícula SIAPE 17610555, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com vigência a partir de 04.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2553 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.062057/2019-52 e do Laudo nº 26240-000.824/2019, **resolve:**

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a KATHARINA KARDINELE BARROS SASSI, Matrícula SIAPE nº 19962114, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, com vigência a partir de 25/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2554 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.061380/2019-17, **resolve:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/10/2019, da Portaria PROGEP nº 1366 de 18/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 21/06/2018, que concedeu Afastamento a Francisco Bernardino da Silva Neto, Matrícula SIAPE 24865067.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2555 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 171/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar na Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a servidora TICIANNE ALVES XAVIER, Matrícula SIAPE: 2785893, ENFERMEIRA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 04, redistribuído da Universidade Federal de Campina Grande, para esta Universidade Federal da Paraíba, conforme Portaria nº 121, publicada no Diário Oficial da União nº 193, do dia 4 de outubro de 2019, Seção 2, página nº 24.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2556, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.024082/2019-38, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 0981, de 22 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, que Concedeu Afastamento a Roberto Fernando Pereira, Matrícula SIAPE: 17616707.

Onde se lê: “no período de 02.07.2019 a 16.10.2019”.

Leia-se: “no período de 02.07.2019 a 06.10.2019”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2557 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.060085/2019-35, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a JOSÉ AUGUSTO LINS BARROS DE CARVALHO FILHO, Matrícula SIAPE 27615690, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 14/10/2019 à 12/01/2020, para participar do curso Harcker e Segurança.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2558 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060023/2019-23, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a DANILO ALEXANDRE BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE 17573358, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação, no período de 14 de outubro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, para realizar curso de Hacker e Segurança.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2559 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.019532/2019-71, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2265, de 09/09/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16/09/2019, que concedeu a Licença a Capacitação, a Rosilda Maria Sá Gonçalves de Medeiros, Matrícula SIAPE: 03373173.

Onde se lê: "01.02.2019 a 31.03.2020".

Leia-se: "01.02.2020 a 31.03.2020".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2560, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.061351/2019-47, **resolve**:

I – Dispensar VALQUIRIA CARDOSO DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE 18829771, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS da função de Coordenadora Geral de Produção Agropecuária do Colégio Agrícola Vidal Negreiros/CCHSA/FG-1, a partir do dia 23/09/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2561, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.061351/2019-47/201-, **resolve**:

I – Designar EMMANUEL MOREIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 19968511, TECNICO EM AGROPECUARIA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenador Geral de Produção Agropecuária do Colégio Agrícola Vidal Negreiros/CCHSA/FG-1, a partir do dia 23/09/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2562, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.064114/2019-38, **resolve**:

I – Dispensar SORAYA FERNANDES CAMPOS LIRA, matrícula SIAPE 17113969, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Gestor Administrativo/CCHSA/FG-2.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2563, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074. 064114/2019-38, **resolve**:

I – Designar JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 03347814, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de função de Gestor Administrativo/CCHSA/FG-2.

II – Esta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2564 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034680/2019-15, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a VINICIUS FERNANDO DE FARIAS MEIRA, Matrícula SIAPE 31209633, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 14/10/2019 a 12/12/2019 e 01/02/2020 a 01/03/2020, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, junto a Universidade Federal de Alagoas.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2565 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053130/2019-03, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a LUCIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 18905681, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 15/10/2019 a 15/12/2019, para participar do projeto de pesquisa, junto ao curso de Fonoaudiologia da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2566 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059925/2019-17, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a IONARIA OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula SIAPE 30147839, ODONTOLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIENCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Elaboração de Projeto de Pesquisa (40h); Saúde Bucal da Gestante (45h) e Situações Odontológicas comuns em atenção primária a saúde (45h), totalizando 130 horas-aula, com vigência a partir de 09/10/2019. Do total de 130 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2567 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064672/2019-01, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a KARIDJA MAYARA CARLOS COSTA, Matrícula SIAPE 10758200, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia da Certidão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Especialização em Gestão Pública e Gestão de Pessoas, pela Instituição de Ensino Dom Alberto, com vigência a partir de 07/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2568 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.059214/2019-42, **resolve**:

Conceder afastamento parcial a DILAINE SOARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 17741374, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 17/09/2019 à 20/09/2019, participar do VII Congresso da ANPTECRE – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências das Religiões, que se realizará na PUC, Rio de Janeiro - RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2570 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064893/2019-71 **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a LAÉRCIO BARROS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 3151685, Assistente em administração, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma do curso de Bacharelado em Administração, emitido pela UFPI, com vigência a partir de 08/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2571 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064964/2019-36, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDRESSA CLÁUDIA DA SILVA SANTANA, Matrícula SIAPE 3016993, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS E GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia da Certidão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Especialização em Gestão da Qualidade e Produtividade, emitida pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba, com vigência a partir de 08/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2572 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo nº 23074.056310/2019-39, **resolve**:

Conceder afastamento a FLÁVIA FERREIRA PIRES, Matrícula SIAPE nº 16798844, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/02/2020 à 31/01/2021, participar do Pós-Doutorado em Antropologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - BH, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2573 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066865/2019-99, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a EMMANUEL MOREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 19968511, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Doutorado Em Agronomia, Declaração de Expedição do Diploma e Ata de Defesa Pública da Tese, realizada pela Universidade Estadual Paulista, com vigência a partir de 14/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2574 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066050/2019-18, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JOSIVALDO GOMES DE FREITAS, matrícula SIAPE 21081472, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Análise ExAnte políticas públicas (40h); Básico em orçamento público (30h); Introdução ao orçamento público (40h); Principais aspectos das mudanças da contabilidade aplicada ao setor público (30h); Noções introdutórias de licitações e contratos administrativos (30h) e o saldo residual de 12h (PORTARIA PROGEP Nº 911/2018), totalizando 182 horas-aula, com vigência a partir de 19/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2575 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051273/2019-72, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a PEDRO PAULO FERREIRA, matrícula SIAPE 03320461, MOTORISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GARAGEM CENTRAL, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros (50h), Gestão de Cargos e Salários (60h), totalizando 110 horas-aula, com vigência a partir de 14/10/2019. Do total de 110 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2576 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067852/2019-37, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a KARLLENE RACHEL CACHO BELCHIOR, matrícula SIAPE 26471457, PSICÓLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Capacitação em Dinâmica de Grupo (100h); Gestão de Conflitos - EAD (40h); Gestão de Eventos Institucionais - EAD (30h); Ferramentas de Marketing na Melhoria da Comunicação e das Relações Interpessoais (30h); Qualidade - EAD (30h); Redação Oficial - EAD (40h); Utilizando o Moodle na Preparação Didático para Cursos em EAD (60h); Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (40h); Aplicativos Google e Ferramentas para a Sala de Aula: Quizizz, Kahoot e Plickers (30h); Formação de Gestores Acadêmicos e Administrativos (100); Inglês para Proficiência - EAD (60h); Relacionamento Interpessoal no Serviço Público (20h); Profissionais da Parentalidade (40h), totalizando 620 horas-aula, com vigência a partir de 16/10/2019. Do total de 620 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 500 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2577 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056545/2019-21, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a ANABELLE CAMAROTTI DE LIMA BATISTA, Matrícula SIAPE 18862825, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para, nos períodos de 30/10/2019 à 13/11/2019 e 03/02/2020 à 18/03/2020, desenvolver atividades de pesquisa.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2578 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.039877/2019-41 e do Laudo nº 26240-000.811/2019, **resolve**:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a CARINA CARVALHO CORREIA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 16806456, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 08/07/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2579 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.023927/2019-78, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a LAVINIA TEIXEIRA GOMES, Matrícula SIAPE 27339781, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS para no período de 01/03/2020 a 01/06/2020, realizar atividades acadêmicas.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 1.000, de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº 2580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.048879/2019-21, **resolve**:

I – Designar CLAUDIA CRISTINA DO LAGO BORGES, matrícula SIAPE 13743348, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTORIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Ensino de História/PROFHISTORIA/CCHLA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12/08/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2581, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.048879/2019-21, **resolve**:

I – Designar PRISCILLA GONTIJO LEITE, matrícula SIAPE 22401101, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTORIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Ensino de História/PROFHISTORIA/CCHLA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12/08/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2582, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 174/2019 – POGEP - DCPS, **resolve**:

I – Designar, em caráter de substituição, MIGUEL FREITAS SOARES JUNIOR, matrícula SIAPE 16061132, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/CPGP/PROGEP/FG-1, no período de 21/10/2019 – 25/10/2019.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2583 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066642/2019-21, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a HERMES PESSOA FILHO, matrícula SIAPE 03302632, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Inglês em Nível Básico (180h) e o saldo residual de 5h da PORTARIA PROGEP/Nº 730, de 04 de abril de 2018, totalizando 185 horas com vigência a partir de 14/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2584 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 174/2019-PROGEP/DPC, **resolve:**

Lotar no Centro de Referência em Atenção à Saúde, a servidora Tânia Maria de Souza Reis, Matrícula SIAPE: 1567620, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 05, redistribuída da Universidade Federal de Pernambuco, para esta Universidade, conforme Portaria nº 132, publicada no Diário Oficial da União nº 193, do dia 04/10/2019, Seção 2, página nº 25.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2585 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008756/2019-57, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a GUILHERME ATAÍDE DIAS, Matrícula SIAPE 12036168, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 30/09/2019 a 28/12/2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2587 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065541/2019-33, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a ANDRE LUIZ DIAS DE FRANÇA, Matrícula SIAPE 15194929, DESENHISTA-PROJETISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do diploma do curso de Doutorado em Ciência da Informação realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 09/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2588, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067101/2019-11, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ISABELE ELEONORA DO ESPIRITO SANTO SILVA, matrícula SIAPE: 2325996, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado cópias dos certificados: Curso de Qualidade no Atendimento ao Público (30h) e o saldo residual de 100h (Portaria PROGEP Nº 1049, de 11/05/2018), totalizando 130 horas, com vigência a partir de 03/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2589 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066594/2019-71, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a GABRIELA DE MELO GOMES, matrícula SIAPE: 1340810, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado cópias dos certificados: Acesso a Informação e Ouvidorias do Ministério Público (20h); Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (60h); Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios (20h); Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA PROGEP Nº 944, DE 25 DE ABRIL de 2018), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 23/10/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2590, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.063904/2019-04, **resolve**:

Dispensar ROBSON CAVALCANTE VERAS, matrícula SIAPE 35081399, CPF Nº 00801067499, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia/CCS/FCC, a partir de 28.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2591, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.063904/2019-04, **resolve**:

Dispensar ISLÂNIA GISELIA ALBUQUERQUE GONÇALVES, matrícula SIAPE 33663013, CPF Nº 02788267410, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia/CCS, a partir de 28.09.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2592, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.063904/2019-04, **resolve**:

I - Designar ROBSON CAVALCANTE VERAS, matrícula SIAPE 35081399, CPF Nº 00801067499, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Farmácia/CCS/FCC, a partir de 28.09.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2593, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 64/2019-SULT, **resolve**:

I - Designar GERMANA OLIVEIRA ALMEIDA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 14747959, CPF Nº 78831849468, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Gerente de Almoxarifado, Cadastro e Patrimônio Setorial/GAPS/SULT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2594, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.065043/2019-91, **resolve**:

I - Designar ANNE LUDMILLA MAUL DE SOUZA, matrícula SIAPE 17753500, CPF Nº 00735117497, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENACAO DE ESCOLARIDADE, da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para exercer a função de Subcoordenadora de Programação Acadêmica/PRG/FG-1, no período de 25.11.2019 a 04.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2595, DE 21 DE OUTUBRO D E2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056186/2019-10, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2546, de 02 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, que Concedeu Afastamento a Francisco Pereira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE: 24758937.

Onde se lê: "PORTARIA PROGEP Nº 2546, DE 02 DE AGOSTO DE 2019".

Leia-se: "PORTARIA PROGEP Nº 2546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2596, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.025450/2019-65, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a CARLA MARY DA SILVA OLIVEIRA, Matricula SIAPE 23010351, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTORIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, nos períodos de 30.10.2019 a 12.12.2019 e 03.02.2020 a 18.03.2020, realizar atividades acadêmicas.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2597, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060042/2019-50, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LIRIFRAN DANTAS CAVALCANTE BERNARDO, Matrícula SIAPE 21161387, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO LÍNGUA PORTUGUESA LINGUÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia da Ata de Defesa de Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental, realizado pela Universidade Federal de Campina Grande, com vigência a partir de 10.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2598, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063229/2019-13, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a PAULO ANACLETO PEREIRA SCARANO, Matrícula SIAPE 11512799, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado pelo UNIFIP Centro Universitário, com vigência a partir de 16.10.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2599, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068405/2019-03, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a FABIANO QUEIROGA DA SILVA, matrícula SIAPE 23434518, TECNICO EM AGROPECUARIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Elementos de Paisagem e Processos Ecológicos do Bioma do Cerrado (30h); Elementos de Paisagem e Processos Ecológicos do Bioma Mata Atlântica (30h); Manejo Produtivo na Piscicultura (40h); Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural (20h) e Ética no Serviço Público (20), totalizando **140 horas**, com vigência a partir de **21.10.2019**. Do total de 140 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2600, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066185/2019-75, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARX RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula SIAPE 23392572, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de **11.10.2019**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2601, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066298/2019-71, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JAILSON JOAQUIM DE SANTANA, matrícula SIAPE 22267952, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução à Segurança e Saúde do Trabalho - com Audiodescrição (30h); Processo Eletrônico - Módulos I e II EAD (20h); Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade - com Legendagem (30h); Feridas e Curativos na Atenção Primária a Saúde - com Legendagem (30h) e o saldo residual de 80 horas (PORTARIA PROGEP Nº 742, de 05 de abril de 2018), totalizando **190 horas**, com vigência a partir de **17.10.2019**.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2602 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.068923/2019-19, **resolve**:

I – Remover, a pedido, a servidora JÉSSICA MARINHO COSTA SALES, Matrícula SIAPE 11331786, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2603 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.068926/2019-52, **resolve**:

I – Remover, a pedido, o servidor PAULO CÉSAR DA COSTA RODRIGUES, Matrícula Siape 24084073, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para a Direção do Centro de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2613, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.025432/2019-83, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1078, de 28 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 07 de junho de 2019, que Concedeu Afastamento a Severino Cidalino de Almeida Neto, Matrícula SIAPE: 20321771.

Onde se lê: “Conceder afastamento a Severino Cidalino de Almeida Neto”.

Leia-se: “Conceder afastamento parcial a Severino Cidalino de Almeida Neto”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2614, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056727/2019-00, **resolve**:

Conceder afastamento a ANA CLÁUDIA LOPES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 16549283, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA SETORIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 05.09.2019 a 05.09.2021, cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do conhecimento, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-Natal-RN, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2615, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056973/2019-53, **resolve**:

Homologar afastamento a KATIANE DA CUNHA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 16462366, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA SETORIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, que no período de 30.09.2019 a 04.10.2019, participou do VI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação em Vitória-ES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2616, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.055595/2019-91, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a WOLNEY LUCENA SANTANA, Matrícula SIAPE 17617860, TÉCNICO EM ELETRICIDADE Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para, no período de 01.10.2019 a 01.01.2020, elaborar TCC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica, junto a Universidade Candido Mendes.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2617 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.061928/2019-11 e do Laudo nº 26240-000.846/2019, **resolve**:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 11169326, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, com vigência a partir de 01/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2618 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.063743/2019-41 e do Laudo nº 26240-000.847/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA EDILÂNIA SILVA AMORIM, Matrícula SIAPE nº 03342642, ENFERMEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, com vigência a partir de 01/06/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2619 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.062108/2019-46 e do Laudo nº 26240-000.850/2019, **resolve:**

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a JOCELLY DE ARAÚJO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 18562091, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do Centro de Ciências da Saúde, com vigência a partir de 25/09/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2620 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.045359/2019-66, **resolve:**

Conceder afastamento parcial a MICHELLE MARINHO BRASIL, Matrícula SIAPE nº 17608909, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/08/2019 a 31/12/2020, realizar curso de Mestrado na Pós-graduação em Sociologia, na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 2621, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.057076/2019-67, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2401, de 19 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, que Alterou o Percentual de Incentivo a Qualificação a Roberta Ferreti Bonan Dantas Batista, Matrícula SIAPE: 28533051.

Onde se lê: “realizado pela Universidade Federal de Pernambuco”.

Leia-se: “realizado pela Universidade Federal de Pernambuco, com vigência a partir de 16.09.2019”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2622 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.056648 /2019-91, **resolve**:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/10/2019, da Portaria PROGEP nº 617, de 13/03/2017, que concedeu afastamento a ANAMÉLIA SOARES NÓBREGA, Matrícula SIAPE 15233401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2623, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.059135/2019-31, **resolve**:

Homologar afastamento a FERNANDA MENDES CABRAL ALBUQUERQUE COELHO, Matrícula SIAPE nº 10623503, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 15.09.2019 a 20.09.2019, participou do XIV EDUCARE, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba-PR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2624, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.068955/2019-14, **resolve**:

I - Designar TICIANE DE SÁ FALCONI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 17617142, CPF Nº 03489512480, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de Contabilidade/PRA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 05.11.2019 a 08.11.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2625, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.057604/2019-88, **resolve**:

I - Dispensar PRISCILLA GONTIJO LEITE, matrícula SIAPE 22401101, CPF Nº 06177861601, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Curso de História para os Movimentos Sociais do Campo/CCHLA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2626, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069371/2019-66, **resolve**:

I - Dispensar LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 23286055, CPF Nº 75252732434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente de Conformidade da Superintendência de Serviços Gerais/SSG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 04.11.2019 a 03.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2627 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069092/2019-01, **resolve**:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a EUGÊNIO PACELLI SITÔNIO TRIGUEIRO FILHO, Matrícula SIAPE 1760809, cad nº 1534516, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 05	Para: 06
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 01/06/2017		
INTERSTÍCIO: de 30/12/2015 a 30/06/2017		

CATEGORIA	PADRÃO	
D	De: 06	Para: 07
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 14/03/2019		
INTERSTÍCIO: de 01/07/2017 a 30/12/2018		

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2628, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 29/2019-PROPLAN-SE, **resolve**:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP Nº 2512, de 09.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18.10.2019, Página 24, que designou em caráter de substituição, MOEMA NARA MIRANDA VIANA, matrícula SIAPE 03323168, CPF 20587546468, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Secretária da PROPLAN/FG-2, no período de 29/10/2019 a 17/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2629, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.066601/2019-35, **resolve**:

Designar o **MARCOS VINÍCIUS PINTO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 03372525, CPF Nº 79847285420, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Analista de Risco na Comissão do novo Plano de Segurança da UFPB, no período de 02.09.2019 a 30.08.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.066601/2019-35, **resolve**:

Designar o **JORGE COSTA DUARTE FILHO**, matrícula SIAPE 03324466, CPF Nº 21896526420, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Analista de Risco na Comissão do novo Plano de Segurança da UFPB, no período de 02.09.2019 a 30.08.2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2631 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070552/2019-35, **resolve**:

I – Remover, a pedido, o (a) servidor (a) **SAAMÃ DE SOUZA EUGÊNIO**, Matrícula 24260033, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2632 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070861/2019-13, **resolve**:

I – Remover, a pedido, o(a) servidor(a) WILLIAMS GONÇALVES SILVA, Matrícula Siape 1873845, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2633 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070493/2019-03, **resolve**:

I – Remover, a pedido, a servidora DIANDRA SOARES DE ARAÚJO, Matrícula Siape 2868208, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2634 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070523/2019-73, **resolve**:

I – Remover, a pedido, o servidor EWERTON BEZERRA MONTEIRO, Matrícula Siape 36552573, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2635, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070470/2019-91 **resolve:**

I – Remover, a pedido, o(a) servidor(a) GUSTAVO RODRIGUES DA ROCHA, Matrícula Siape 1878438, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a Pró-Reitoria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2636 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.070528/2019-04, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ALINILDO FERREIRA DE PONTES, Matrícula Siape 24082623, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1351 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 10 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047163/2019-14,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARIA DAS GRACAS NOBREGA DE ALMEIDA, SIAPE 33782, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 24.10.2017 a 23.10.2019, com efeito acadêmico a contar de 24.10.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1405 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059913/2019-92,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 15/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ALVANIRA LUCIA DE BARROS, SIAPE 2379990, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 31.08.2017 a 30.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 31.08.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1436 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**JOÃO PESSOA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049744/2019-82,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PAULO MARQUES DA SILVA CAVALCANTI, SIAPE 1356894, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado(D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 31.12.2016 a 30.12.2018, com efeito acadêmico a contar de 31.12.2018 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1440 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**João Pessoa-PB, 16 de Outubro de 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.036805/2019-41,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JAMILTON ALVES FARIAS, SIAPE 337150, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 15.07.2016 a 14.07.2018, com efeito acadêmico a contar de 15.07.2018 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 10.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1441 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057907/2019-09,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora ANA CLAUDIA CRUZ CORDULA, SIAPE 1272602, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, referente ao período de 25/01/2017 a 24/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 25/01/2020 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1438 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045093/2019-51,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora KATIA SUELY QUEIROZ SILVA RIBEIRO, SIAPE 1190307, lotada no Departamento de Fisioterapia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Associado (D), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 27.04.2017 a 26.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 27.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1385 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049113/2019-63, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor NAOR MORAES MELO, SIAPE 1354586, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 28.07.2017 a 27.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 28.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1387 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054956/2019-81, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor JOSE ANTONIO RIUL, SIAPE 6334035, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 07.11.2017 a 06.11.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.11.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial ocorrida em 07.11.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1366 / 2019 - PROGEF/ATPLAN (11.01.30.02)**JOÃO PESSOA-PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078831/2017-85,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEF/CPPD/Nº 1178/2017, de 14 de dezembro de 2017, que concedeu Progressão Funcional do Nível 1 da Classe B, de Professor Assistente para o Nível 2, à servidora Geórgia Freire Paiva Winkeler, com vigência a partir de 13/08/2013, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à portaria PROGEF/CPPD/Nº 1178/2017, de 14 de dezembro de 2017, realizados no processo 23074.002685/2018-06.

Art. 3º CONCEDER Progressão Funcional à servidora GEÓRGIA FREIRE PAIVA WINKELER, SIAPE 2296394, lotada no Departamento de Promoção da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, do Nível 1 da Classe B, de Professor Assistente para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 13.08.2011 a 12.08.2013, com efeito acadêmico a contar de 13.08.2013 e financeiro a partir da data da avaliação aprovada pela CPPD em 14/12/2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1420 / 2019 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)**João Pessoa-PB, 17 de Outubro de 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044477/2019-57,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANDREIA DE SOUSA GUIMARAES, SIAPE 1734776, lotado no Departamento de Ciências Fundamentais e Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 22.07.2017 a 21.07.2019, com efeito acadêmico a contar de 22.07.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1418 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011047/2019-59, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE, SIAPE 2016461, lotado no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira, vinculado ao Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 28.02.2017 a 27.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 28.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1419 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.018095/2019-78, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora KATIA REGINA GONCALVES DE DEUS, SIAPE 2354391, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Assistente (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 02.01.2017 a 01.01.2019, com efeito acadêmico a contar de 02.01.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 26/08/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1422 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.028663/2019-49, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ROBSON XAVIER DA COSTA, SIAPE 2380107, lotado no Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 10.05.2017 a 09.05.2019, com efeito acadêmico a contar de 10.05.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1425 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.020128/2019-40, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SERGIO JOSE VIEIRA LOPES, SIAPE 1125645, lotado no Departamento de Direito Público, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 14.04.2017 a 13.04.2019, com efeito acadêmico a contar de 14.04.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1426 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032112/2019-80, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONCA JUNIOR, SIAPE 1047717, lotado no Departamento de Direito Processual e Prática Jurídica, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 20.03.2010 a 27.02.2015, com efeito acadêmico a contar de 27.02.2015 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1440 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 17 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045499/2019-34, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALBERGIO CLAUDINO DINIZ SOARES, SIAPE 337003, lotado no Departamento de Música, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2017 a 28.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.03.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1446 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033980/2019-87,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora EMILIA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, SIAPE 2323015, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Educação Básica, vinculado ao Centro de Educação, referente ao período de 28/06/2016 a 27/06/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 28/06/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1452 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037100/2019-41,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPMPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora TATJANA KEESEN DE SOUZA LIMA CLEMENTE, SIAPE 1889422, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, vinculado ao Centro de Biotecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 26.02.2017 a 25.02.2019, com efeito acadêmico a contar de 26.02.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1454 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 18 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037968/2019-41,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 18/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FELIPE QUEIROGA SARMENTO GUERRA, SIAPE 1335891, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29.06.2017 a 28.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 29.06.2019 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1472 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057839/2019-70,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MICHELINE DE AZEVEDO LIMA, SIAPE 2576119, lotada no Departamento de Biologia Molecular, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01.09.2017 a 31.08.2019, com efeito acadêmico a contar de 01.09.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 25.09.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1480 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065412/2019-45,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora LUANA RODRIGUES DE ALMEIDA, SIAPE 2261525, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 08/10/2018, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir de 09/10/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1481 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063500/2019-11,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DA SILVA, SIAPE 2349477, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, referente ao período de 16/11/2016 a 15/11/2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 16/11/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1482 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062233/2019-56,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto nas Resoluções nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor SAMIR ADAMOGLU DE OLIVEIRA, SIAPE 2332845, lotado no Departamento de Administração, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/08/2019, com efeito acadêmico a contar da mesma data e financeiro a partir de 25/09/2019, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1485 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055853/2019-39,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório da servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2343431, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, referente ao período de 17/10/2016 a 16/10/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 17/10/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1488 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 21 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051303/2019-41,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 21/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, SIAPE 1633107, lotado no Departamento de Promoção da Saúde, vinculado ao Centro de Ciências Médicas, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 27.09.2017 a 27.09.2019, com efeito acadêmico a partir de 27/09/2019 e financeiro a partir de 30/09/2019, data da reunião realizada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1501 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

JOÃO PESSOA-PB, 22 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064179/2019-83,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor UBIRATAN HENRIQUE OLIVEIRA PIMENTEL, SIAPE 331931, lotado no Departamento de Engenharia Civil vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Associado (D), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 17/10/2017 a 16/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 17/10/2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 17/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/178/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir Comissão com a finalidade de apurar autoria e os indícios de materialidade relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 23074.059697/2018-02 e os fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Rosângela da Silva Quirino, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 20550908, Membro titular; tendo como Suplente, Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968, Membro suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 23 de outubro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/179/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir Comissão com a finalidade de apurar autoria e os indícios de materialidade relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 23074.004008/2019-03 e os fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968, Membro titular; tendo como Suplente, Rosângela da Silva Quirino, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 20550908, Membro suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 23 de outubro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/180/2019

O VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir Comissão com a finalidade de apurar autoria e os indícios de materialidade relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 23074.072610/2018-84 e os fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968, Membro titular; tendo como Suplente, Rosângela da Silva Quirino, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 20550908, Membro suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 23 de outubro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/181/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir Comissão com a finalidade de apurar autoria e os indícios de materialidade relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 23074.082732/2017-06 e os fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; Rosângela da Silva Quirino, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 20550908, Membro titular; tendo como Suplente, Giselle Alencar Jerônimo, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 23289968, Membro suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 23 de outubro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/182/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CCHSA/UFPB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº 26/2013, e tendo em vista o disposto no artigo 200 do regimento geral da UFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar **Sindicância Investigativa** e constituir Comissão com a finalidade de apurar autoria e os indícios de materialidade relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 23074.072056/2017-54 e os fatos e atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Marino Eugênio de Almeida Neto, Servidor Docente, Matrícula SIAPE 14882571, Presidente; João Evangelista de Almeida, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 3347814, Membro titular; tendo como Suplente, Iranice Gonçalves Muniz, Servidora Técnico-administrativa, Matrícula SIAPE 23859888, Membro suplente; todos estáveis e em exercício no CCHSA/UFPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 23 de outubro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/183/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/161/2019 e designar a servidora **SORAYA FERNANDES CAMPOS LIRA, SIAPE nº 17113969**, para a função de Gestora Financeira e Chefe do Setor de Contabilidade e Finanças do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 01/10/2019.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 24 de Outubro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/PROGEP Nº 2184, de 18/11/08/1972

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

CCHLA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA Nº 020/2019/ CCHLA

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta (30) dias, a Portaria nº 016/2019, que instituiu a Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo nº 23074.041058/2019-63, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de outubro de 2019.

João Pessoa, 22 de outubro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SOF/UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDENCIA

PORTARIA N.º 078/2019/UFPB/SOF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e seus anexos, as aquisições dos materiais objetos do Pregão Eletrônico SRP UFPB/SOF/Nº 010/2019, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades de todos os Campi da UFPB.

	<u>Titulares</u>	<u>Substitutos</u>
Responsável pelo Recebimento:	Francisco José Pereira, SIAPE 333174.	Carlos Alberto Franca de Souza, SIAPE 336009.
Fiscal Técnico:	Alysson Luiz Batista Ferreira da Costa, SIAPE 1479652	Jairo Dias Inocêncio, 1693824.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização das aquisições nas suas ausências.

Art. 3º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência, em forma de relatório técnico, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade, gerando assim os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

(Art. 1º, Inciso 11, MAT. SIAPE 2329157, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N.º 080/2019/UFPB/SOF, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, e seus anexos, os serviços da **Dispensa de Licitação UFPB/SOF/Nº 03/2019, que tem como objeto a manutenção do disjuntor que faz a distribuição de energia elétrica na sede de Mangabeira, conforme processo 23074.053730/2019-63.**

	<u>Titulares</u>	<u>Substitutos</u>
Fiscal Técnico:	Jairo Dias Inocêncio, SIAPE 1693824.	Thenison Viana Souza, SIAPE 2004747

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização das aquisições nas suas ausências.

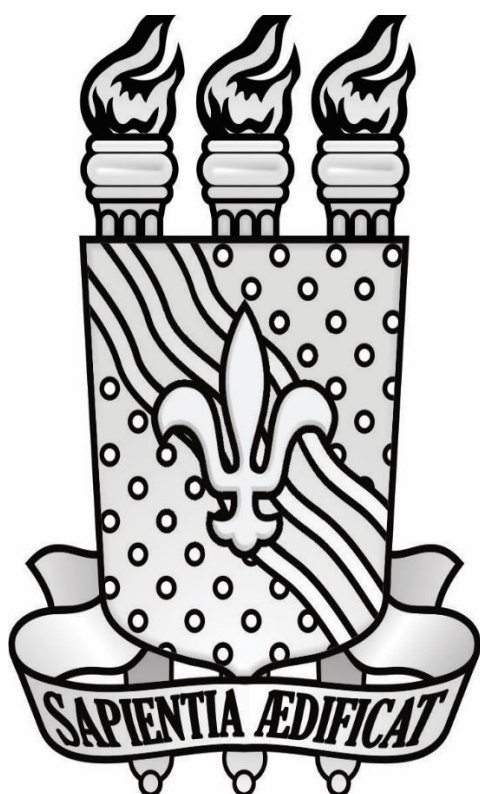
Art. 3º Nos casos de má prestação de serviços ou demais casos que possam acarretar algum tipo de penalidade à contratada, deve haver a indicação de tal ocorrência, em forma de relatório técnico, inclusive com a indicação do número do processo administrativo, que deve ser aberto e instruído com os fundamentos que justifiquem a penalidade, gerando assim os subsídios necessários para a tomada de decisão.

Art. 4º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes, em especial as citadas no Art. 1º.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB